

**USINAS SIDERÚRGICAS DE MINAS GERAIS S.A. – USIMINAS**

CNPJ 60.894.730/0001-05

NIRE 313.000.1360-0

Companhia Aberta

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA E ORDINÁRIA**

Ficam os senhores Acionistas da Usinas Siderúrgicas de Minas Gerais S.A. - USIMINAS ("Usiminas" ou "Companhia") convocados para se reunirem no dia 14 de abril de 2011, em primeira convocação, em Assembléia Geral Extraordinária e Ordinária, às 11 horas, na sede social da Companhia, situada nesta Capital, na Rua Professor José Vieira de Mendonça, 3.011, bairro Engenho Nogueira, a fim de deliberar sobre os seguintes assuntos:

**- Em Assembleia Geral Extraordinária:**

**(1)** Proceder à alteração e consolidação do Estatuto Social da Companhia, conforme proposta colocada à disposição dos acionistas, a fim de:

- (i) introduzir a figura do capital autorizado e a possibilidade de outorga de opções de compra de ações aos administradores e empregados da Companhia e de suas controladas;
- (ii) suprimir o dispositivo que estabelece o critério a ser adotado pela Companhia para o pagamento do valor de reembolso nas hipóteses previstas em lei;
- (iii) inserir novas regras para disciplinar a convocação, a instalação, o funcionamento e as deliberações das Assembleias Gerais;
- (iv) inserir novas regras sobre a eleição, funcionamento e competências dos órgãos de administração da Companhia;
- (v) disciplinar o funcionamento e organização do Comitê de Auditoria, quando criado pelo Conselho de Administração;
- (vi) inserir novas regras sobre o funcionamento do Conselho Fiscal;
- (vii) adaptar as regras estatutárias sobre demonstrações contábeis e destinação dos resultados à legislação em vigor;
- (viii) incluir dispositivo refletindo a obrigatoriedade legal de a Companhia observar os acordos de acionistas arquivados em sua sede;
- (ix) aprimorar e deixar mais clara a redação de diversos dispositivos estatutários.

**(2)** Deliberar sobre o Plano de Outorga de Opções de Compra de Ações de Emissão da Companhia.

**- Em Assembleia Geral Ordinária:**

**(1)** Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras e o relatório anual da administração referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2010;

**(2)** Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício, bem como sobre a proposta de orçamento de capital da Companhia para o exercício de 2011, nos termos do artigo 196 da Lei 6.404/76;

**(3)** Fixar a verba anual de remuneração dos Administradores; e

**(4)** Eleger os membros do Conselho Fiscal, efetivos e suplentes, bem como fixar a respectiva remuneração.

Aos acionistas que se fizerem representar por meio de procurador, solicitamos o envio do instrumento de procuração com 48 (quarenta e oito) horas de antecedência da realização da Assembleia, para comprovação da legitimidade da representação exercida.

Os acionistas presentes à assembleia deverão provar sua qualidade nos termos previstos no art. 126 da Lei nº 6.404/76.

Os documentos pertinentes às matérias objeto da Ordem do Dia encontram-se à disposição dos Acionistas na sede da Companhia.

Belo Horizonte, 30 de março de 2011.

**Israel Vainboim**  
**Presidente do Conselho de Administração**